



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº /2025

Apresentação: 06/05/2025 11:43:36.523 - CDHMR

REQ n.47/2025

(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir familiares de camponeses mortos e desaparecidos e outras pessoas atingidas pela repressão política no campo, durante a ditadura militar, e possíveis iniciativas para superar esta situação.

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir familiares de camponeses mortos e desaparecidos e outras pessoas atingidas pela repressão no campo durante a ditadura militar, que foram excluídos da Justiça de Transição; e possíveis iniciativas para superação desta situação.

Sugerem-se as seguintes pessoas/organizações convidadas:

- Comissão Camponesa da Verdade;
- Comissão Pastoral da Terra – CPT; e
- Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos e Atingidos pela Repressão na Política no Campo.

JUSTIFICAÇÃO

A grande maioria dos casos de mortes e os desaparecimentos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254468907800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 4 4 6 8 9 0 7 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

forçados dos camponeses e aliados, durante a ditadura militar, não foi reconhecida pela Comissão Nacional da Verdade (Lei nº 12.528/2011); assim como também não o foi pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/95), tendo como consequência a exclusão da maioria dos casos, aos direitos de memória, verdade, justiça e reparação.

O I Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, realizado em 2012, em Brasília, aprovou uma resolução para se instituir uma comissão, que veio a ser a Comissão Camponesa da Verdade (CCV), para pesquisar os casos e assessorar os movimentos sociais do campo neste sentido, e, inclusive contribuir para as investigações promovidas pela Comissão Nacional da Verdade.

A CCV cumpriu o mandato do Encontro Unitário de lutar pela anistia, memória, verdade e justiça, visando à inclusão de todos afetados pela repressão no escopo do trabalho e das decisões da Comissão Nacional da Verdade e, assim expressões em seu Relatório Final:

O resgate das violações de direitos de tantas pessoas do campo, no entanto, não tem como objetivo apenas fazer constar nos anais da história oficial brasileira. A memória – além de resgatar a verdade sobre o protagonismo camponês na resistência à ditadura e seu braço privado, o latifúndio – tem como objetivo lutar contra o esquecimento e construir caminhos para a Justiça e reparação. Essa luta pela verdade e responsabilização do Estado é fundamental. Será seguida pela reivindicação de reparação, pois só assim se poderá diminuir a realidade – pretérita e atual – de impunidade que marca o campo brasileiro. Reivindicamos o direito à reparação moral e material para os camponeses, seus familiares, comunidades e entidades representativas, atingidos pela repressão policial e militar e pelo braço armado do



* C D 2 5 4 4 6 8 9 0 7 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

latifúndio, buscando universalizar o acesso aos direitos da Justiça de Transição. Só assim será possível implementar a transição para a democracia no campo.”¹

Contudo, passaram se os anos e muito pouco se avançou em termos de memória, verdade, justiça e reparação aos camponeses e aliados assassinados durante a ditadura militar, como mandam as leis. Recentemente, em Belém do Pará, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, reuniram-se dezenas de familiares de camponeses mortos e desaparecidos e atingidos pela repressão política que clamam por justiça e reparação, ainda que tardia:

Registraram a exclusão (da Justiça de Transição) de camponeses, assim como dos indígenas, quilombolas, extrativistas e outras comunidades tradicionais e de seus aliados advogados e religiosos. E clamam por Justiça, Memória e Reparação.²

A presente Audiência está sendo proposta justamente para repercutir no parlamento esse movimento de reparação histórica, acolhendo e dando voz aos familiares de camponeses mortos e desaparecidos e atingidos pela repressão no campo durante a ditadura militar, até agora excluídos da Justiça de Transição.

Nenhuma instância é mais apropriada para esse acolhimento do que a Comissão de Direitos Humanos, tanto para expressar solidariedade quanto para debater possíveis iniciativas para superação desta situação.

Certo da aprovação da proposição agradeço o apoio dos pares da Comissão.

¹ CCV – Comissão Camponesa da Verdade. Relatório final: Violações de direitos no campo – 1946 a 1988. Gilney Viana et al. (Orgs). Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, UnB, 2015.

² Revista Xapuri nº 126, abril/25, pag. 34.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Deputado REIMONT
PT/RJ

Apresentação: 06/05/2025 11:43:36.523 - CDHM/R

REQ n.47/2025



* C D 2 2 5 4 4 6 8 8 9 0 7 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254468907800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont